



CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 27º, nº2, último parágrafo dos Estatutos que regem a APPDA Viseu, convoco todos os Pais e/ou Associados para a Assembleia-geral ordinária que ocorrerá dia 13 de abril de 2017 pelas 19h30, nas instalações da Associação, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Aprovação, discussão e votação do Relatório de Contas do Exercício de 2016.
- 2- Informações de ordem geral.

Caso à hora marcada não esteja presente o mínimo de metade dos seus elementos, a Assembleia-geral considera-se legalmente constituída meia hora depois com qualquer número de elementos presentes, nos termos do artigo 29º dos Estatutos.

4 de abril de 2017

O Presidente da Assembleia-geral

